



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.957, de 30 de setembro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão 04.00:- DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01:- Administração

Verba 03070142.08:- Manutenção da Diretoria Jurídica

Item 3.131:- Remuneração de serviços pessoais - cz\$ 1.000.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02:- Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10:- Manut. da Divisão de Contabilidade

Item 3.131:- Remuneração de serviços pessoais - Cz\$ 500.000,00

Orgão 07.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.02:- Div. Projetos, Desenhos e Topografia

Verba 10583232.19:- Manut. Div. Projetos, Desenhos e Topografia

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - CZ\$ 100.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02:- Div. Saúde e Promoção Social

Verba 13754282.27:- Manut. da Div. de Saúde Pública

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 1.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.957/88-Fls.02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - Cz\$ 2.600.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de setembro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto